

## **EMENDA Nº 745, AO PL 302/2024**

Acrescente-se, onde couber, novo artigo ao Projeto de Lei nº 302, de 2024, com a seguinte redação: "Artigo. Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 a destinação de recursos para o APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Sorocaba".

### **JUSTIFICATIVA**

Presente na cidade de Sorocaba desde 1967, a APAE é uma associação civil, de caráter assistencial, cultural e de saúde que trabalha em prol do acolhimento, apoio e incentivo à autonomia das pessoas com deficiência e está vinculada a Federação das APAEs do Estado de São Paulo - FEAPAES.

Desde o início de suas atividades, a instituição se dedica à promoção de medidas a nível nacional em prol da pessoa com deficiência, defendendo seus direitos, apoiando suas famílias, incentivando o exercício da cidadania e a inclusão e articulação dos indivíduos com a comunidade.

Atualmente a APAE atende cerca de 350 usuários, incluindo crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, por meio de projetos e programas assistenciais que visam o desenvolvimento do indivíduo na sociedade, preparando-o para uma vida autônoma, desde as atividades de vida diária, escolaridade e preparação para o mercado de trabalho.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/05/2024.

Agente Federal Danilo Balas

**Código: 1355 23/05/2024 18:53:32**